

Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P.

Listagem n.º 39/2006. — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 19.º da Portaria n.º 799-B/2000, de 20 de Setembro, publicam-se os apoios FSE concedidos desde 1 de Julho e até 31 de Dezembro de 2005, no âmbito do PO Saúde:

(Em euros)

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos	
		Custo total	FSE
502036524	ASPAS — Associação Sindical do Pessoal Administrativo de Saúde	19 339,20	14 504,40
503148776	Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo	241 975,11	181 481,33
503148768	Administração Regional de Saúde do Alentejo	191 171,80	143 378,85
503148709	Administração Regional de Saúde do Algarve	52 283,81	39 212,85
503122165	Administração Regional de Saúde do Centro	416 479,09	312 359,32
503135593	Administração Regional de Saúde do Norte	750 782,34	563 086,76
500801193	Associação de Beneficência Casas de São Vicente Paulo	20 219,14	15 164,36
500989575	Associação para o Planeamento da Família	86 915,01	65 186,26
506361659	Centro Hospitalar da Cova da Beira, S. A.	260 323,64	146 395,69
501178708	Centro Hospitalar das Caldas da Rainha	29 882,10	22 411,58
506894924	Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central)	153 324,79	114 993,59
505950413	Centro Hospitalar de Torres Vedras	30 570,67	22 928
501603395	Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	20 127,84	15 095,88
506361624	Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua, S. A.	2 054,68	1 541,01
507062523	Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, S. A.	254 310,65	93 717,94
507062540	Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, S. A.	48 060,55	28 278,97
506361608	Centro Hospitalar do Médio Tejo, S. A.	259 364,16	36 813,12
600027660	Centro Regional de Alcoologia do Norte	7 078,50	5 308,88
503975826	CLINIFORM — Serviços Clínicos e Formação, L.ª	15 217,61	11 413,21
500745749	Cruz Vermelha Portuguesa	16 616,88	12 462,66
600037100	Direcção-Geral da Saúde	57 672,55	43 254,41
600015475	Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde	2 500	1 875
503657190	Escola Nacional de Bombeiros	429 540,60	322 155,45
600018377	Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto	107 389,22	80 541,92
600008525	Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende	16 391,20	12 293,40
503149667	Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto	19 179,50	14 384,62
503445576	HJPN — Consultores Associados, A. C. E.	203 517,28	152 637,96
501547371	Hospitais da Universidade de Coimbra	516 760,05	387 570,04
503573663	Hospital Amadora Sintra — Sociedade Gestora, S. A.	111 764,12	39 567,09
501496327	Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco	1 786,55	1 339,91
501240152	Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia	2 419	1 814,25
501646930	Hospital Conde de São Bento (Hospital Distrital de Santo Tirso)	39 418,95	29 564,21
506361551	Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães, S. A.	12 335,58	9 251,69
501507108	Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira	16 487,76	12 365,82
600027317	Hospital de Curry Cabral	22 898,57	17 173,93
502828790	Hospital de Magalhães Lemos	19 865,78	14 899,34
501430369	Hospital de Nossa Senhora da Ajuda — Espinho	16 444,29	12 333,22
502792450	Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia	80 270,15	60 202,61
506361497	Hospital Nossa Senhora do Rosário, S. A.	41 416,71	15 903,21
506361594	Hospital de Pulido Valente, S. A.	31 377,95	17 736,74
501536272	Hospital de Reynaldo dos Santos	23 338,65	17 503,99
501597620	Hospital de São João	84 316,86	63 237,65
506361535	Hospital de Santa Cruz, S. A.	17 614,87	12 273,70
501600906	Hospital de Santa Luzia de Elvas	17 391,07	13 043,30
501490108	Hospital de Santa Maria	123 321,88	92 491,41
506361381	Hospital de Santa Maria Maior, S. A.	52 330,25	6 349,69
506361500	Hospital de Santa Marta, S. A.	28 186,61	15 265,67
506361675	Hospital de Santo André, S. A.	143 985,24	81 322,39
506361519	Hospital de São Francisco Xavier, S. A.	500	375
506361403	Hospital de São Gonçalo, S. A.	30 266,32	19 929,90
501620605	Hospital de São Marcos	12 662,01	9 496,51
506361640	Hospital de São Sebastião, S. A.	33 967,42	18 360,06
506361578	Hospital de São Teotónio, S. A.	164 851,58	90 568,03
501603506	Hospital de Sousa Martins	11 669,38	8 752,04
506361527	Hospital Distrital da Figueira da Foz, S. A.	154 992,49	50 805,83
501804196	Hospital Distrital de Águeda	30 200,67	22 650,49
501626220	Hospital Distrital de Chaves	93 158,16	69 868,61
501457399	Hospital Distrital de Faro	6 540	4 905
501496343	Hospital Distrital de Lamego	2 745,88	2 059,41
501450238	Hospital Distrital de Mirandela	8 198,16	6 148,62
502261706	Hospital Distrital de Oliveira de Azeméis	1 315	986,25
506361462	Hospital Distrital de Santarém, S. A.	107 161,03	37 487,48
501626123	Hospital do Arcebispo João Crisóstomo	55 520,15	41 640,11
501547274	Hospital do Espírito Santo — Évora	117 095,40	87 821,54
501496335	Hospital do Visconde de Salreu	14 167,52	10 625,64
506361489	Hospital de Egas Moniz, S. A.	55 268,08	17 091,08
506361470	Hospital de Garcia de Orta, S. A.	128 049,57	45 461,54
506361454	Hospital Geral de Santo António, S. A.	994 833,87	304 121,83
506361543	Hospital Infante D. Pedro, S. A.	29 409,92	16 858,44
501608508	Hospital de Júlio de Matos	8 185,17	6 138,88
501503498	Hospital de Miguel Bombarda	10 418,06	7 813,54
501449159	Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão	31 407,92	23 555,94
506361390	Hospital de Pedro Hispano, S. A.	33 183,76	19 764,98

(Em euros)

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos	
		Custo total	FSE
600000877	Hospital Psiquiátrico do Lôrvão	55 482,34	41 611,76
600013995	Hospital de Sobral Cid	55 587,20	41 690,40
504072633	Instituto Cardiovascular de Lisboa, S. A.	3 060,03	2 295,02
506452654	Instituto da Droga e da Toxicodependência	430 370,24	322 777,69
503045039	Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde	45 319,51	33 989,63
600000052	Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto	6 961,50	5 221,12
501356126	Instituto Nacional de Emergência Médica	505 662,72	379 247,04
501427511	Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge	76 935,59	57 701,69
506361616	Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia de Lisboa, S. A.	125 698,33	73 203,08
506361438	Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia de Coimbra, S. A.	20 119,24	2 489,43
502423943	Instituto Português do Sangue	2 270,67	1 703
501155490	Misericórdia de Nossa Senhora dos Milagres de Oliveira de Frades	14 467,80	10 850,85
500900469	Serviço de Utilização Comum dos Hospitais (SUCH)	89 143,21	37 826,76
501064001	Sindicato dos Enfermeiros da Zona Norte	24 254,53	18 190,90
501065725	Sindicato dos Enfermeiros do Centro	71 583,10	53 687,32
501102779	SINPROFARM — Sindicato Nacional dos Profissionais de Farmácia	118 938,60	89 203,95
Total		8 897 640,94	5 489 063,67

27 de Janeiro de 2006. — Pelo Presidente, o Vogal, *Luís Costa*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Portalegre

Despacho n.º 3842/2006 (2.ª série). — *Delegação e subdelegação de competências.* — De acordo com o disposto nos artigos 35.º e 36.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, e no uso dos poderes que me são conferidos nos termos do artigo 25.º dos estatutos do Instituto de Segurança Social, I. P., em conjugação com o n.º 2 do artigo 29.º dos mesmos estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, com a redacção que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, e ainda pela deliberação n.º 1459/2005, do conselho directivo daquele Instituto, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 10 de Novembro de 2005, delego e subdelego na licenciada Ana Isabel Belo Costa, adjunta do director do Centro Distrital de Segurança Social de Portalegre, nomeada pela deliberação n.º 11/2006, de 10 de Janeiro, daquele conselho directivo, toda a competência própria e delegada nas minhas faltas, ausências e impedimentos.

Independentemente das circunstâncias referidas, delego, com a faculdade de subdelegar, todas as competências referentes à Unidade de Previdência e Apoio à Família e à área funcional jurídica.

O presente despacho produz efeitos imediatos, ficando, desde já, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificados todos os actos praticados pela adjunta do director do Centro Distrital de Segurança Social de Portalegre a partir de 12 de Janeiro de 2006, no âmbito do presente despacho.

13 de Janeiro de 2006. — O Director, *Arménio Mendes Toscano*.

Despacho n.º 3843/2006 (2.ª série). — *Delegação e subdelegação de competências.* — 1 — De acordo com o disposto nos artigos 35.º e 36.º, em conjugação com o artigo 137.º, todos do Código do Procedimento Administrativo, e no uso dos poderes que me são conferidos nos termos do artigo 25.º dos estatutos do Instituto de Segurança Social, I. P., em conjugação com o n.º 2 do artigo 29.º dos mesmos estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, com a redacção que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, e ainda pela deliberação n.º 1459/2005, do conselho directivo daquele Instituto, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 10 de Novembro de 2005, ratifico todos os actos praticados, no contexto das respectivas unidades orgânicas, pelos licenciados Isidoro Joaquim Salgueiro Robalo, director da Unidade de Previdência e Apoio à Família, Maria da Graça Correia Silva Miguéns Almeida, directora da Unidade de Protecção Social de Cidadania, Francisco Manuel Patrício Esteves, director do Núcleo Administrativo-Financeiro, José João Gonçalves Bigares, director do Núcleo de Apoio Técnico, Inês de Jesus Teixeira, directora do Centro Infantil de Santo António das Areias, Maria de Fátima Rua Ribeiro Vilar, directora do Centro Infantil de Santa Eulália, Maria Paula Marques Chaveiro, directora do Centro Infantil de São Lourenço, e pela bacharel Maria Emília Serra Saldanha, directora do Núcleo

de Atendimento ao Cidadão e Comunicação, no âmbito das seguintes competências:

- 1.1 — Autorização de deslocações em serviço dos funcionários;
- 1.2 — Autorização da comulação parcial de férias dos funcionários com as do ano seguinte;
- 1.3 — Autorização de férias anteriores à aprovação dos respectivos planos e o gozo de férias interpoladas dos funcionários.

27 de Janeiro de 2006. — O Director, *Arménio Mendes Toscano*.

MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA EDUCAÇÃO

Despacho conjunto n.º 195/2006. — No ano de 1998, o Governo, representado pelos Secretários de Estado da Administração Educativa e da Inserção Social, e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, representada pelo respectivo presidente, no desenvolvimento do disposto na Lei n.º 5/97, de 10 de Fevereiro, e das regras constantes do Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de Junho, acordaram o processo de envolvimento das autarquias locais no Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, através da celebração de um protocolo.

A partir do ano lectivo de 2000-2001, mantendo-se sempre como base de entendimento o protocolo identificado, tem vindo a ser assegurada a actualização de alguns pontos do mesmo, atendendo a alterações de conjuntura que sempre ocorrem.

Reconhece-se, contudo, a necessidade de, durante o corrente ano lectivo, se proceder à avaliação global daquele mesmo instrumento de cooperação, adequando-o às novas orientações estratégicas do Governo em matéria de educação pré-escolar para o ano lectivo de 2006-2007.

Sem embargo, por razões de certeza e de segurança no relacionamento com as instituições, é forçoso estabelecer no imediato o montante do apoio financeiro estatal às respectivas actividades que dê suporte financeiro ao ano lectivo em curso.

Nestes termos, para o ano lectivo de 2005-2006 o Governo, representado pelos Ministérios da Educação e do Trabalho e da Solidariedade Social, por um lado, e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, por outro, acordam na manutenção das obrigações insertas no protocolo que enquadra o envolvimento das autarquias locais no âmbito do desenvolvimento e expansão da educação pré-escolar, assinado em 28 de Julho de 1998, e nos despachos conjuntos que têm vindo a ser publicados anualmente (que, independentemente das datas específicas neles apostas, se entendem como aplicáveis aos períodos equivalentes a 2005-2006) em complemento desse protocolo, com as alterações seguintes:

1 — Os apoios financeiros a que se referem os n.ºs 1.3, 1.4 e 1.5 da cláusula v do protocolo assinado em 28 de Julho de 1998 são, no ano lectivo de 2005-2006:

- a) De € 58,94 para a componente de apoio à família na dupla vertente de alimentação e complemento de horário;